



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE

29.06.2023

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PROJETO DE LEI Nº 016/2023.
Em 14 de junho de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOUROS E PRÉDIOS PÚBLICOS NO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL/RN, QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e o Prefeito Municipal, sancionará a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica a "Biblioteca SESITEC", localizada na Rua Antônio Vieira – Bairro Alto Santa Teresa, CEP 59920-000 nesta cidade de São Miguel/RN denominada como "**Biblioteca Yara Jordana Rêgo Peixoto**".

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de placa de identificação e divulgação e o que mais entender necessário.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Miguel/RN, 14 de junho de 2023.

Ver. ELVÊS AMUEL DIAS FERREIRA - PP

Ver. SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA - PP